



DECRETO Nº 01482, de 01 de setembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.114 de 22 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2015 para reforço das seguintes dotações: R\$ 460.536,75 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e cinco centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32		100	1.094,47
339035 - Servicos de Consultoria	36		100	3.000,00
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTECAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	43		100	215,79
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53		100	856,41
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	10.216,00
02.03.04.128.0002.2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	77		100	236,40
02.03.06.181.0003.0.004 - MANUT. CONVENIO C/POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	81		100	665,36
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82		100	480,00
02.03.09.272.0002.2.013 - RECOLHIMENTO OBRIG. PAT. SEC. MUN. ADMINISTRACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	86		100	382,80
02.03.28.846.0000.0.006 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	90		100	4.255,20
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93		100	1.737,56
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	98		100	897,25
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99		100	8.000,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102		100	3.988,60
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109		100	6.900,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	125		100	11.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	140		100	7.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144		100	6.750,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	146		124	8.500,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	147		100	1,80
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167		100	2.220,00
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189		117	20.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	205		100	14.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218		101	3.300,52
319013 - Obrigacoes Patronais	219		101	3.926,40



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220		101	354,60
339030 - Material de Consumo	223		101	4.264,00
02.06.01.12.361.0009.1.053 - AQUIS. IMÓVEL P/CONST. ESC. ENS. FUNDAMENTAL				
449061 - Aquisição de Imóveis	234		101	50.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	235		101	2.080,08
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	238		101	397,94
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243		101	4.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246		101	32.261,98
319013 - Obrigações Patronais	247		101	6.894,03
02.06.01.12.361.0010.2.030 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	250		101	1.582,83
339030 - Material de Consumo	255		101	20.026,00
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	265		101	800,00
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - DR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296		100	1.253,52
319013 - Obrigações Patronais	297		100	343,70
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	298		100	354,60
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	332		100	7.000,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339030 - Material de Consumo	344		122	2.580,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381		122	2.000,00
02.07.13.392.0007.2.023 - MANUTENÇÃO DO SINAL DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV.				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433		100	2.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	434		100	96,93
02.07.13.392.0007.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				
319013 - Obrigações Patronais	437		100	1.076,31
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
319013 - Obrigações Patronais	479		102	170,68
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	502		102	11.520,28
319013 - Obrigações Patronais	504		102	16.133,17
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	505		102	6.650,19
339014 - Diárias - Pessoal Civil	506		102	20.000,00
339030 - Material de Consumo	507		102	33.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510		102	61.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAÚDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542		148	1.008,31
319013 - Obrigações Patronais	544		148	215,50
02.08.10.302.0012.0.021 - MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-VERDE				
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	572		102	5.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633		150	2.151,84
319013 - Obrigações Patronais	635		150	463,28
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	637		150	15,76
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	662		100	2.139,98
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	663		100	16.535,29
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	670		100	897,25
339093 - Indenizações e Restituições	673		124	7.581,41
02.09.09.272.0002.2.077 - RECOLHIM. OBRIG. PAT. SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319013 - Obrigações Patronais	675		100	4.826,78
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	708		100	900,00
339030 - Material de Consumo	709		100	6.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743		129	3.242,86
319013 - Obrigações Patronais	746		129	693,09



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

003/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339014 - Diárias - Pessoal Civil	752		129	900,00
02.12.08.243.0015.2.067 - MANUT.ATIV. FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				460.536,75

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.25.752.0005.2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188		100	30.156,44
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201		100	54.100,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		100	9.000,00
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207		100	2.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	240		101	5.000,00
02.06.01.12.365.0009.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267		101	24.000,00
02.06.01.12.366.0009.2.073 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286		101	4.792,29
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
339030 - Material de Consumo	300		100	14.612,10
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	301		100	11.349,90
02.06.02.12.122.0009.2.060 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCACAO - DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302		100	2.589,20
02.06.02.12.306.0009.2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	312		100	18.186,12
02.06.02.12.361.0009.0.028 - FOLHA DE PAGTO DE INATIVOS E PENS. DO ENSINO				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	315		100	48.800,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338		100	6.396,31
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRNASPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349		122	4.580,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363		100	40.295,44
02.06.02.12.364.0009.0.025 - CONCESSAO BOLSA ESTUDOS P/UNIVERSITARIOS				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	365		100	10.000,00
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	419		100	5.685,79
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	422		100	1.438,17
02.07.27.812.0011.0.029 - INCENTIVO FIN. P/PART. ESPORT. INTER MUNICIPAL				
339031 - Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	454		100	7.581,41
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	483		102	10.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	547		148	1.223,81
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597		102	5.352,90
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	599		102	1.179,03
02.08.10.303.0012.2.086 - CONCESSAO AUX. FIN. AQUIS. MED. EM EMERGENCIA				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

004/004

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	608		102	9.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	639		150	900,00
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	651		102	110.466,88
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	652		102	12.699,77
02.08.10.305.0016.2.088 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EPIDEMIOLOGIA - RP				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	658		102	1.751,19
02.10.08.122.0015.2.063 - SUBSIDIO DO SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720		100	7.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				460.536,75
TOTAL DE RECURSOS				460.536,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2015.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 21/09/2015 a 21/10/2015
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável